



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM N° 134 DE 08 DE Julho DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 158	Livro 26 Fls 20 Data 08/09/22
Horas 15:17	
Assinatura	
FUNCIONÁRIO	

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Suplementar, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de reforçar as rubricas contábeis existentes de modo a receber a emenda parlamentar nº 309 Dep. Dilmor Dal Bosco, termo de convênio nº 270/2022, sendo o repasse para investimento em aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme em anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 08 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI N° 134

DE 08 DE julho DE 2022.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 158 Livro: 26 Fls: 20 Data: 08/07/22

Horas: 15:17

Assinatura

FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** destinado o reforço de dotação orçamentaria por excesso de arrecadação, a fim de recepcionar o Termo de Convenio nº 270/2022, apurados na fonte de recursos outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1137 - AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 250.000,00

Fonte – 17010000000.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 08 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)
 / Resultado da Busca (resultado_1.php?)

CONSULTA: 11.930.883/0001-550 - Consulta: 00000 - Data: 10/07/2022 - Flg: A-1000 - P-

/ Extrato

Consulta realizada em: **06/07/2022**

Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**

Exercício: **2022**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 28/06/2022

PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.22.014860-2

EMPENHOS: 21601.0001.22.013864-1

Credor: 2010.07095-4

Nome: FMS de Barra do Garças

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Barra do Garças - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.526.2520.0400.444100000.134.8.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: Emenda Parlamentar Dep. Dilmar Dal Bosco - TC nº 270/2022 - Aquisição de 01 (uma)

Ambulância.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho: 250.000,00

Total Estornado: 0,00

Total Liquidado: 250.000,00

Total Pago: 250.000,00

Saldo a Liquidar: 0,00

Saldo a Pagar: 0,00

Total Recolhido: 0,00

Total Cancelado RP: 0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
28/06/2022	Liquidação	250.000,00	21601.0001.22.014566-3	SES-PRO-2022/16275, apenso CASACIVIL-PRO-2022/04239 Objeto da Liquidação: Aquisição de 01 (um) veículo, FMS-Barra

PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS (FUNDO A FUNDO)

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Nº 309

1. DADOS DA UNIDADE

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS MT
Tipo de Unidade: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE
CNPJ: 03.439.239/0001-50
Endereço: Rua Goiás nº 615 centro Barra do Garças/MT CEP: 78.600-019
VALOR DA EMENDA: R\$ 250.000,00

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto:
Aquisição de Ambulância Tipo A Simples remoção.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Município de Barra do Garças/MT, pertencente a micro região de saúde Garças Araguaia com uma população aproximada de 61.135, com população flutuante considerável devido ao fluxo de pessoas que residem nos municípios limítrofes, inclusive a cidade de Aragarças/Goiás, que utilizam os serviços em Barra do Garças. Configura-se como referência na média e alta complexidade para os 10 municípios que compõe a micro região de saúde Garças Araguaia. O Município oferta a sua população e de referência vários serviços ambulatoriais como: Serviços de reabilitação física e auditiva, consultas especializadas no Centro de Referência Regional em Especialidades Médicas-CRRES, Centro de Atenção Psicossocial no CAPS II TM e CAPS AD dentre outros, além de contar como uma rede com 18 Equipes de Estratégias de Saúde da Família-ESF, o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA24hs. A ambulância objeto desta proposta irá atender aos pacientes que necessitarem de transporte para realização de consultas, exames ou mesmo internação hospitalar nas unidades de saúde do município, bem como para simples remoção de pacientes para realização de procedimentos em unidades de saúde de referência dentro da rede do SUS.

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

UNIDADE(AMBIENTE): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS MT/GARAGEM			
Código do CNES: 2395746			
Especificação Técnica do bem e/ou serviço e/ou material de consumo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5.140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Fonte: SIGEM/MS.

5. FONTES DE RECURSOS

Fonte	Valor
Transferência do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 250.000,00
Recursos Próprios (se houver contrapartida)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

6. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.52.00	Aquisição de equipamento e material permanente	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

7. OBSERVAÇÕES

Caso haja necessidade de complementação financeira para aquisição dos itens elencados na proposta o Município irá realizar com recursos Próprios.

8. ASSINATURAS

Local e Data: Barra do Garças, 13 de Maio de 2022.

Secretário Municipal de Saúde